# **DECRETO Nº 471/24**

# **DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.024**

Exonera a servidora GABRIELLI RODRIGUES ALVES e dá outras providencias.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando protocolo nº 151238/24

### DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerada a servidora GABRIELLI RODRIGUES ALVES, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO SÍMBOLO DAI 2, nomeada através do Decreto nº 135/24.
- Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/11/24, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2.024

# EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

# DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA

Secretário Municipal de Administração Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL) Diário nº 3724Pag:006-007 Em:26/11/14